

RESOLUÇÃO CNPS N° 004/96

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, na forma do artigo 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 014/91, de 03.12.91, toma público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 33, § 6° do Decreto-Lei n° 73, de 21.11.66. com a redação dada pelo artigo 2° da Lei n° 8.127, de 20.12.90, e o que consta do Processo CNSP n° 056, de 25.10.95,

RESOLVEU:

Art. 1° Referendar o ato de cassação da autorização concedida à **COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA**, para operar em seguros privados, pela Portaria Ministerial MIC n° 429, de 06 de setembro de 1968, publicada no D.O.U. de 1° de novembro de 1968, levado a efeito pela Portaria n° 070, de 03 de abril de 1996, do Ministério da Fazenda, publicada no D.O.U de 08 de abril de 1996.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 30 de abril de 1996.

MÁRCIO SERÔA DE ARAÚJO CORIOLANO

Superintendente

** Este texto não substitui o publicado do D.O.U. de 14/05/96*